

P O R T A R I A Nº 1515/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/004923/2026;

R E S O L V E, revogar, a partir de 05/10/2026, os termos da Portaria nº 644/2026, referente à licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, do servidor municipal **MARCELO FERREIRA DE ABREU**, Motorista, matrícula nº 5913.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal